



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

CONTRATO Nº 108/2023 DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, CONFORME PREGÃO Nº 26/2023.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguai/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIS CARLOS HERRMANN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO FREESE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 144 sala terrea, centro, na cidade de Miraguai, inscrita no CNPJ n.º 95.073.011/0002-99 filial, representada neste ato pela Sr. FABIANO ANDRÉ FREESE, brasileiro, inscrito no CPF nº 962.081.040-68, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 26/2023, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de merenda escolar às Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, do Município de Miraguai/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto: A CONTRATADA na qualidade de vencedora dos itens: **1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 72, 73, 75, 79, 81, 82, 84 e 85** da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 26/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecimento de gêneros alimentícios: alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes, leites, pães e frios, para suprir as necessidades das escolas municipais do Município de Miraguai – RS, em conformidade com as especificações constantes no Edital da licitação acima referida.

Cláusula Segunda – Forma de entrega da Merenda:

1. A CONTRATANTE se reserva o direito de exercer o controle e a fiscalização de entrega da merenda, conforme descrição do produto e quantidade solicitada pelo Município.

- a) Os alimentos deverão ser entregues de acordo com a data estipulada no pedido, o qual será feito com até 05(cinco) dias úteis de antecedência e de forma parcelada, nos dias e quantidades solicitadas, nas **Escolas Municipais:**

Escola de Ens. Fundamental Lenira de Moura Lutz (sede);

Escola Municipal de Educação Infantil “Raio de Luz Vó Wanda” (Sede);

Escola Municipal de Educação Infantil “Lenira de Moura Lutz”

(Sede);

Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Assis Brasil (Localidade da Água Fria);

Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto São Paulo (Localidade da Linha São Paulo);

Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Getúlio Vargas (Localidade de Esquina Ouro).

- b) A entrega dos produtos licitados deverá ser feita conforme Autorização de Compras emitida pelo setor de compras do Município de Miraguai, que seguirá o cronograma com as quantidades e datas estabelecidas pelo setor de nutrição da Secretaria de Educação, o fornecedor deverá seguir de forma rigorosa o cronograma de entrega, sendo que os pedidos serão entregues em até 05 (cinco) dias uteis de antecedência à primeira entrega.

2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital, conforme necessidade, para o período de Junho à Dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

3. O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte da merenda, objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Cláusula Terceira - Dos Preços: A CONTRATADA para o fornecimento da merenda, objeto da Cláusula Primeira deste instrumento, cobrará do Município os seguintes valores:

ITEM	QUANT	UND/ MED	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	un	Abacaxi perola - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Peso mínimo 1,3kg.	-	6,92	2.768,00
3	60	Pact	Açúcar de baunilha - embalagem com 100g.	Apti	3,35	201,00
4	20	kg	Alho - maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-	23,90	478,00
9	140	Pact	Aveia em flocos finos – embalagem contendo 300g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso e validade, mínima de 6 meses a contar da entrega.	Nutri Wieder	6,20	868,00
10	2.200	Kg	Banana in natura - espécie catarra - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	-	3,90	8.580,00
11	1.000	Kg	Banana in natura - espécie prata - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	-	5,30	5.300,00
12	440	kg	Batata in natura, espécie inglesa - tamanho médio, sem brotos, mofos ou bolores. tamanho médio e grande.	-	6,38	2.807,20
14	300	kg	Beterraba - tubérculo no estado in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-	5,88	1.764,00
15	30	Pct.	Bicarbonato de sódio – produto para fins alimentícios. Embalagens plásticas contendo 100g do produto. Validade mínima de 4 meses.	Kelly	3,15	94,50
16	200	Band eja	Brócolis - hortaliça fresca, de primeira qualidade, limpa, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 300g.	-	8,30	1.660,00
17	150	un	Cacau em pó - produto 100% natural, contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivado e sem glúten. Com rotulo de indicação do fabricante, produto peso e ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações. Pote de 100g.	Nutri Wieder	5,55	832,50



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

19	50	un	Canela em pó - especiaria em pó - pacotes de 25g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega.	Kelly	4,50	225,00
22	550	kg	Carne de Frango - Coxa e sobrecoxa. Produto congelado sem acúmulo de líquido em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses.	Mais Frango	13,20	7.260,00
24	250	kg	Cebola - de primeira qualidade, bulbo de tamanho médio, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-	5,00	1.250,00
25	250	kg	Cenoura - raiz tuberosa, succulenta, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-	5,85	1.462,50
26	100	caixas	Chá de erva doce, maçã, pêssego, camomila, hortelã – embalagem com 10 saches, peso líquido de 10g.	Bom Gosto	3,20	320,00
27	30	pacotes	Chocolate em pó – 50% cacau - embalagem de 500 gramas.	Harald	32,00	960,00
29	150	bandeja	Couve flor - hortaliça fresca, de primeira qualidade, limpa, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 300 g.	-	8,20	1.230,00
30	50	potens	Cravo da índia – embalagem plástica, atóxica, unidade com 15 g.	Kelly	5,80	290,00
32	60	Pacotes	Cúrcuma moída (açafraão da terra) – produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade.	Kelly	3,80	228,00
34	220	saches	Extrato de tomate – a base de: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). Isento de fermentações. Sache com 340g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega.	Bonare	2,88	633,60
35	30	Pct.	Farinha de aveia – produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	Nutri	3,54	106,20



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

36	30	kg	Farinha de milho média torrada – especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de mofo e de odores estranhos. Embalado em pacotes de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a contar da data de entrega.	Cotri-rosa	5,00	150,00
38	30	kg	Farinha de trigo integral – pacote de 1 kg.	Orquí-dea	6,90	207,00
39	50	Kg	Feijão preto - classe preta, tipo 1, grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, livre de parasitas – pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	Ondão	7,00	350,00
40	90	pacotes	Fermento biológico seco – pacotes de 125g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega.	Good	10,99	989,10
42	60	bandeja	iogurte com cultura probiótica – sem gordura trans, integral, embalagem de bandeja com 4 unidades de 100g cada, sabor: ameixa, frutas silvestres, aveia, morango.	Activia	12,00	720,00
43	20	un	iogurte natural integral - deverão possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses.	Frimesa	4,00	80,00
44	20	un	iogurte zero lactose – deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses.	Frimesa	4,00	80,00
50	1800	kg	Maçã Fuji – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade deve pesar em torno de 150g.	-	8,58	15.444,00
51	400	kg	Mamão formosa – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Aproximadamente 1.100 kg.	-	13,10	5.240,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

52	300	kg	Manga – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-	8,78	2.634,00
56	50	Pact	Massa alimentícia – formato cabelo de anjo – com ovos, acondicionada em pacotes de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.	Orquí-dea	7,90	395,00
59	30	Pact	Massa alimentícia Sem Glúten e ovos – cortes diversos, produto fabricado a partir de farinhas sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição e nem derivados do ovo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 4 meses.	Renata	6,75	202,50
60	1400	kg	Melancia – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 10 kg.	-	3,50	4.900,00
61	200	kg	Melão Amarelo – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 1,5 kg.	-	8,50	1.700,00
62	150	kg	Melão Cantaloupe – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 1,5 kg.	-	13,00	1.950,00
65	50	ban deja	Morango – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica. Embalagem bandeja de isopor em média de 300g.	-	6,80	340,00
66	300	un	Óleo de soja – produto derivado de soja comestível, refinado conteúdo 900 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote	Coamo	7,49	2.247,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

			e fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses da entrega.			
68	650	dúzi as	Ovo de galinha – características adicionais vermelhos, frescos, grandes, inteiros, casca isenta de rachaduras e sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Carmi- natti	11,30	7.345,00
72	120	kg	Pêra – frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g.	-	12,70	1.524,00
73	40	kg	Pimentão verde - de primeira qualidade, verde, limpo, vegetal firme e íntegro textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 80g unidade.	-	8,30	332,00
75	90	pct	Polvilho doce - Embalagem de 500g – Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	Prata	6,40	576,00
79	30	un	Repolho - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie. Espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 2 kg.	-	5,99	179,70
81	60	un	Sagu - Embalagem de 500g – com rotulo, peso e data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	Prata	7,50	450,00
82	35	un	Sal amoníaco – produto para fins alimentícios, embalagem plástica atóxica, contendo 50g do produto.	Kelly	3,50	122,50
84	40	maç o	Tempero verde - hortaliça de folhas enoveladas, aproximadamente 200g, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie. Espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-	3,00	120,00
85	400	kg	Tomate – para salada em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		8,00	3.200,00
			TOTAL GERAL R\$			90.796,30

Cláusula Quarta - Do Pagamento: O Município efetuará o pagamento da merenda, objeto deste contrato, após a entrega do mesmo mediante solicitação do Município, no prazo de 10 (dez) dias após o empenho da nota fiscal, com as seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguaibol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. específicos

Proj/Atividade: 2.042 – Alimentação Escolar - Merenda Escolar

Elementos: 185 -3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo

186 -3.3.90.30.00.00.00.0552 – Material de Consumo

Cláusula Quinta - Do Reajuste: Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado de forma documental o desequilíbrio contratual.

Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência: O presente contrato estará vigorando a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Cláusula Sétima – Das obrigações da CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a manter durante o período de vigência do presente contrato, compatibilidade das obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 26/2023.

Cláusula Oitava - Das Penalidades: A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste contrato ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 5% sobre o valor do contrato, por atraso injustificado na entrega do pedido, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual, salvo justificativa aceita pelo Município.

III - Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade.

Cláusula Nona - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais.

Cláusula Décima - Os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente pelos produtos já fornecidos, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima Segunda - As demais cláusulas e condições serão tratadas de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Terceira - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correm a conta de dotações do orçamento Municipal.

Cláusula Décima Quarta - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

Miraguaí/RS, 12 de Junho de 2023.

LUIS CARLOS HERRMANN

Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO FREESE LTDA

CNPJ 95.073.011/0002-99
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____